PROJETO DE LEI Nº 175/2023

EMENTA: NOMINA O POSTO DE SAUDE DE NOVA CIDADE DE RONES DE OLIVEIRA VELOSO – “ENFERMEIRO RONES”.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal Sanciona:

LEI:

Art. 1º O ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA NOVA CIDADE, localizada na rua Inajara, s/n, no bairro Nova Cidade, passa a denominar-se de “RONES DE OLIVEIRA VELOSO – ENFERMEIRO RONES”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 maio de 2023.

Vanderlan Moraes da Hora.

Vereador